



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001922-47.2014.5.07.0008

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/12/2014

Valor da causa: R\$ 9.746,56

Partes:

RECLAMANTE: JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUSA FILHO

ADVOGADO: YURI COSTA FREIRE

RECLAMADO: CONDIMO INVESTIMENTOS E GESTAO IMOBILIARIA LTDA

RECLAMADO: ANTONIO BENEDITO SOUSA

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA

RECLAMADO: DAVID SANTANA RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ENDEREÇO DO IMÓVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183643692

Nome original: Resposta ao rtsUM 0001922-47.2014.5.07.0008.pdf

Data: 25/10/2018 16:09:05

Remetente:

Antonio Francisco De Souza

Cartorio Ofício De Notas E Registros - Itaitinga

Tribunal de Justiça do Ceará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COPIA DA MATRICULA ATUALIZADA DE N°4405 RTSUM 0001922-47.2014.5.07.0008



Assinado eletronicamente por: DIANA NARA GONCALVES DOS SANTOS - 12/11/2018 08:19:35 - 82857e2
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111208192124600000017262558>
Número do processo: 0001922-47.2014.5.07.0008
Número do documento: 18111208192124600000017262558



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 252



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 07ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho de Fortaleza
RTSum 0001922-47.2014.5.07.0008
RECLAMANTE: JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUSA FILHO
RECLAMADO: CONDIMO INVESTIMENTOS E GESTAO IMOBILIARIA LTDA,
ANTONIO BENEDITO SOUSA, DAVID SANTANA RIBEIRO

CERTIDÃO/CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo legal sem que a empresa executada tenha apresentado embargos à execução, considerando o edital de notificação de ID. 0e0fdb9.

Nesta data, 17 de Julho de 2018, eu, MARJA DE OLIVEIRA ESTITE, faço o conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Sr.(ª) Juiz(íza) do Trabalho desta Vara.

DESPACHO

Solicite-se ao Cartório Bezerra de Souza em Itaitinga-Ce cópia atualizada da matrícula do imóvel nº4405.

Por medida de economia e celeridade processual, dou força de ofício ao presente despacho.

Fortaleza, 18 de Julho de 2018

ANTONIO CELIO MARTINS TIMBO COSTA
Juiz do Trabalho Substituto





MATRÍCULA 4405 21/10/2014	FICHA 1	1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA - REGISTRO IMOBILIÁRIO Livro 2 - REGISTRO GERAL
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA OFICIAL		Av. Coronel Virgílio Távora, 586 Centro - Itaitinga - Ceará Fone: (085) 3377-1333 - CEP 61.880-000

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL GEMINADA, situada nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para o lado impar da Rua José de Castro Pereira, nº 283, Loteamento Parque Genezaré, com área construída de 88,36m² (oitenta e oito metros e trinta e seis centímetros quadrados), e fração ideal de 50% do terreno onde se acha encravada, constituído por parte do lote 08 da quadra 04, do já citado loteamento, medindo 8,66m de frente por 36,00m de fundos, perfazendo uma área total de 311,76m², distando 67,34m para a Rua Guiomar de Oliveira, extremado da seguinte maneira: **AO SUL (frente)**, com a já citada Rua José de Castro Pereira; **AO NORTE (fundos)**, com lote 19, da mesma quadra; **AO OESTE (lado direito)**, com lote 07, da mesma quadra; e **AO LESTE (lado esquerdo)**, com parte do lote 08, da mesma quadra. Inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nº 1647.

PROPRIETÁRIA - CONDIMO INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.660.217/0001-32, com sede na Av. Des. Moreira, nº 160, Sala 801, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR - R-04 da matrícula nº 952, Ofício Imobiliário.

AV-01/4405 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, já qualificada, datado de 06/10/2014, devidamente prenotado em 21/10/2014, sob o nº 5058. Itaitinga, 21 de outubro de 2014. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

AV-02/4405 - Procedo-se esta averbação para constar que foi determinada pela Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Maria Vera Lucia de Souza Saleri, a INTRANSFERIBILIDADE e INALIENABILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, através da Carta Precatória datada de 17/12/2014, assinado por certificação digital, extraído do autos do processo nº 0914592-91.2014.8.06.0001. Itaitinga, 31 de dezembro de 2014. Eu, _____, Antonio Francisco de Souza, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

AV-03/4405 - Procedo-se esta averbação para constar que foi determinada pela Juíza do Trabalho da 08ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, através do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 05/04/2018, assinado por certificação digital, extraído dos autos do processo nº 0001922-47.2014.5.07.0008, prenotado em 02/05/2018 sob o nº. 13234. Itaitinga, 02 de maio de 2018. Eu, _____, Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAITINGA-CE
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n.º 4405.
Itaitinga/CE, 02/05/2018.

Titular Escrevente

CARTORIO BEZERRA DE SOUZA
Adriano Moreira Silva
Substituto

CARTÓRIO ITAITINGA
Emolumentos/Fermejo/Ferc
R\$ 244,25

SELO DE AUTENTICIDADE 2018
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REGISTRAL IMÓVEIS I
Averbação e Registro de Pacto Antenupcial
AB 154.313

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AJ 684780

SELO DE AUTENTICIDADE
SOMENTE COM AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
COMBATE COM WPNS

